



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 245/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 245/2022, acerca do Projeto de Lei nº 162/2022, de autoria do Vereador Marlon Luz, que denomina o logradouro inominado “Viela Sem Nome” como Viela Reinjak, logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha, e dá outras providências., encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 11/07/2022, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065763972** e o código CRC **76AAD296**.

**OFICIO SGP12 n. 245/2022**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 162/2022, de autoria de Ver. MARLON LUZ (MDB), que "Denomina o logradouro denominado "Viela Sem Nome" como Viela Reinjak, logradouro público denominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a
to ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
06/04/2022.

RUBINHO NUNES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5801/2022

Autores

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



PROJETO DE LEI nº /2022

"Denomina o logradouro inominado "Viela Sem Nome" como Viela Reinjak, logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada Viela Reinjak o logradouro público inominado localizado entre a localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**MARLON LUZ
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

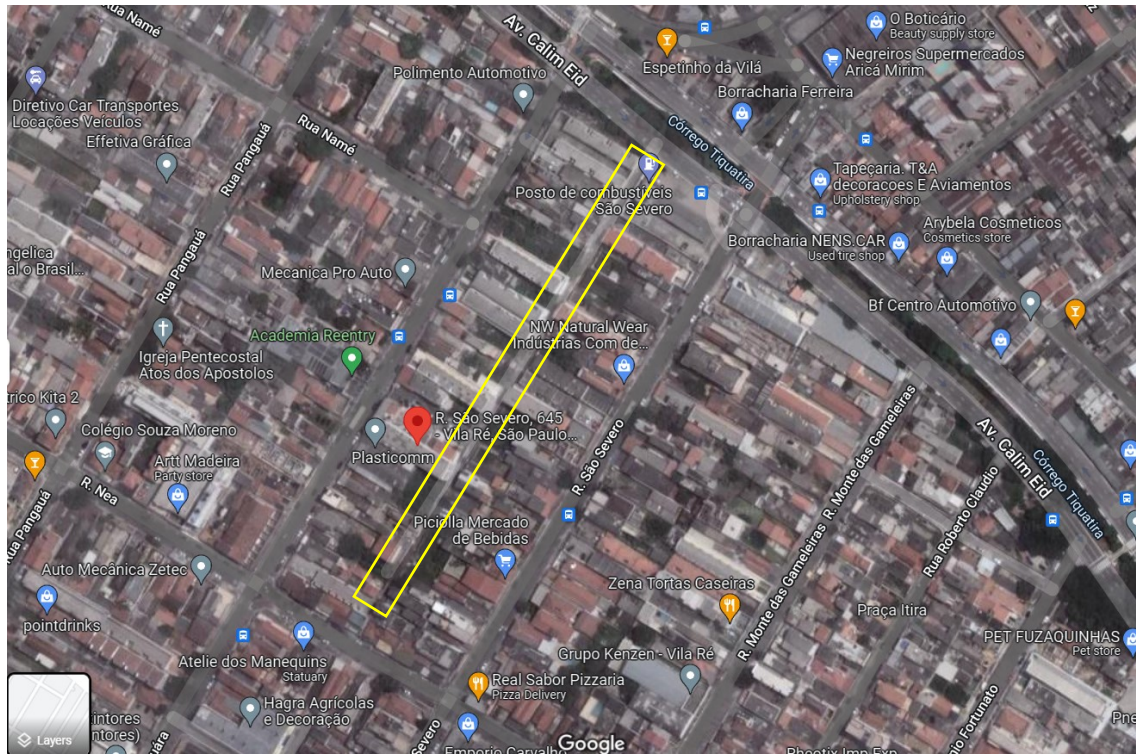
A Sugestão de nome se dá como, “Viela Reinjak”, pois trata-se do 3º Sgt PM 107384-2 Claudio Marcio Reinjak, do 39º BPM/M (última OPM servida), pertencente à circunscrição do CPA/M-4 e promovido *post mortem*. No dia 03 de outubro de 2016, de folga e à paisana, o 3º Sgt PM Reinjak cortava o cabelo em um salão na Rua Biri, Cidade A.E.Carvalho, Região Leste de São Paulo, quando surgiram quatro criminosos armados. Os bandidos pretendiam roubar o seu veículo, que, ao ser identificado como policial militar, não conseguiu sacar a sua arma antes e foi alvejado no tórax, pescoço e abdômen e faleceu.

Outrossim, o militar em tela era residente do logradouro em que requeiro o nome, sua residência está localizada na circunscrição do CPA responsável pela OPM em que servia, e esta faz divisa com sua residência, além de ser a área em que se deu o fato em que ensejou sua morte.

Cabe salientar que seus familiares também ali residem e têm como endereço principal a Rua São Severo nº 645, **paralela à viela**, por isso a indicação de seu nome será uma homenagem justa, merecida e honrosa.

Por tratar-se de pessoa notória, cujo passamento foi noticiado pela imprensa de forma falada e escrita, como demonstrado em anexos, deixa-se de apresentar a certidão de óbito.

Espera-se, pois, apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.



*Acesso pela Av Caliem Eid, altura do nº 2150

RONALDO LIGIERI SONS

[illegible]



RE Dg Nome 9962663=didg606dunb36dindv/duch/246452-182/22224065359452) SEI 651062022222105016272 Pg. 9
Graduação 3. SGT PM Quadro OPM Atual 39 BPM/M OPM Efetiva 39 BPM/M Situação FALCIDO-MORTE ACIDENTAL

Nome CLAUDIO MARCIO REINJAK Nome de Guerra REINJAK
Posto/Grad 3. SGT PM Quadro QPPM Sexo M Cód OPM 504393000
OPM 39 BPM/M Função Policiamento Ostensivo
Posse 12/11/2001 Boletim 237/2001 DOE 233/2001
Início de Exercício 12/11/2001 Boletim 237/2001 DOE 233/2001 1º Emprego 02/04/2001
Falecimento 03/10/2016 Boletim 233/2016
Inatividade 03/10/2016 Boletim DOE
Estado Civil CASADO Nascimento 01/03/1980
Idade 36 Número do RG 29483133-2 Número do CPF 288.000.408-02
Nacionalidade BRA UF SP Município SAO PAULO
Religião Evangélicas De Origem Pentecostal Grau de Instrução Médio
Pai LAZARO REINJAK Nacionalidade BRA
Mãe IVONE APARECIDA DANTAS REINJAK Nacionalidade BRA
Cônjuge ADRIANA MARIA ARGIONA REINJAK Nacionalidade BRA
Nasc Cônjuge 13/02/1978 Casamento 11/08/2001

Medalha

LAUREA DO MERITO PESSOAL EM 3. GRAU	Concessão	27/10/2011	Boletim Nº	064/2011	Código da OPM	504390000	OPM	39.BPM/M
LAUREA DO MERITO PESSOAL EM 4. GRAU		18/04/2005		072/2005		510270000		27.BPM/M
LAUREA DO MERITO PESSOAL EM 5. GRAU		15/02/2005		030/2005		510270000		27.BPM/M

Quadro	Posto	Tipo	Data Promoção	Data Quadro	Boletim Nº	DOE
QPPM	3. SGT PM	POST MORTEM	03/10/2016	03/10/2016	020/2018	018/2018
QPPM	CB PM	ANTIGUIDADE	21/04/2014	21/04/2014	075/2014	073/2014
QPMPO	SD PM - 1C		12/11/2003	12/11/2003	003/2004	
QPPM	SD PM - 1C		12/11/2003	10/12/2004	003/2004	
QPMPO	SD PM - 2C		26/11/2001	26/11/2001	049/2002	

Endereço

CEP 08220080

Logradouro RUA SAIRA

Número 199

Bairro CIDADE ANTONIO ESTEVAO DE CARVALHO

Complemento CASA 02

Cidade SAO PAULO

UF SP

Alterar

RED AÇÃO

(Bo1 Int CFAM 2 nº 110, de 31Dezo2) Louvo o Sd PM 2aCl 107384-2 CLAUDIO MARCIO REINJAK, nos termos das Leis Federais nº 1075/50 e Estadual nº 3365/56, por ter em 23Novo2 doado sangue em favor de terceiros, demonstrando com tal atitude espírito humanitário e conduta digna de constar em seus assentamentos. Lançado por PM 106235-2. Conferido pelo secretário de Segurança PM JOSÉ LUIZ DUGA, por ter em 30Out05, quando

secretário 29ª ten PM JOSÉ LUIZ DUCA. Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Marcio Reinjak, por ter em 30Out05, quando (Bol Int CPA/M-10 Nº 195 de 149Dez05) Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Marcio Reinjak, por ter em 30Out05, quando em patrulhamento no policiamento ostensivo motorizado noturno, pela área da 1ª Cia, logrado êxito em prender 03 (três) agressores da sociedade, por receptação e adulteração dos sinais de identificação veicular. Ocorrência apresentada no 1010 DP, onde a autoridade de plantão após ciência do ocorrido tomou as providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública

	amor à causa pública		Secretário
Lancador:	972090	Conferido por:	1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER

(Bol Int CPAM-10 nº 67 de 11Abr05). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Marcio Reinjak, por ter em 08Jan05, por volta das 08:15h, estando em trajes civis, no interior de um ônibus coletivo com destino a sua residência, logrado êxito ao prender 01 (um) transgressor da sociedade, que transportava em uma mochila preta, 9.802 Kg de Cannabis Sativa "MACONHA" e 1 Kg de Cocaína "CRACK". Ocorrência apresentada no 1º DP, onde a autoridade de plantão tomou providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela, demonstrou alto

grau de profissionalismo e amor à causa pública. (Vota de 901301 N 2/ DUTRA S/P)	/	Secretário
Lançador: 982547	Conferido por: 1. TEN-PM	
	901301 6	ANDRE RICARDO HERINGER

(Boi Int CPAM-10 nº 94 de 13Jul04) Elogio o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reijak por ter em 23Jan04, quando de serviço no policiamento motorizado, logrado êxito em deter quatro agressores da sociedade, estando os mesmos de posse de 01 (um) simulacro de

arma de fogo Modelo bestreia e 01 (um) aparelho celular marca Celco (telefone 982547)

Lançador: 982547 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER / Secretário

(BOL INT CPAM-10 Nº 173-DE-02Dez04) Elogio individualmente o Sd PM RE-107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 12Maio04 quando de serviço no policiamento ostensivo motorizado, logrado êxito em deter um indivíduo após prática de tentativa de homicídio e conduzido ao 101º DP onde foi elaborado o BO/PC nº 2221/04. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo. (NOTA DE ELOGIO Nº 1).

27BPM/M-0113/15/04).

SECRETARIO

ANDRE RICARDO HERINGER

Secretário

	27BPM/M-0113/15/04).	
Lançador:	960565	Conferido por: 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER / Secretário

(BOL INT CPAM-10 Nº 173 DE 02Dez04) Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak , por ter em 10abr04, quando em serviço no policiamento ostensivo motorizado, logrado êxito em deter cinco indivíduos após prática de tentativa de homicídio e se portou com coragem e bravura, sendo-lhe atribuído um revólver Cal. 38. Conduzidos ao 101º DP onde a Autoridade de Plantão tomou as demais providências. O Sd PM em tela apreendido um revólver Cal. 38. Conduzidos ao 101º DP onde a Autoridade de Plantão tomou as demais providências. O Sd PM em tela

Falecimento (NOTA DE ELOGIO Nº. 27BPM/M-0114/15/04).

15 MAR 2022

Secretário

~~Secretario~~

15 MAR 2022

पुस्तक संग्रहालय विभाग

folha 2

(Bol Int CPAM-10 nº 67 de 11Abr05). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 190150Fe05, quando em residência, 02 (dois) transgressores da sociedade e na apreensão de 02 (dois) revólveres. Ocorrência apresentada no 101º DP, onde a autoridade de plantão tomou providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela, demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública. (Nota de Elogio Nº 27BPM-052/15/05).

Lançador: 982547 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER **Secretario**

(BIM10-22 de 04Fe04) Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK, por ter em 19Jul03, depurado com dois indivíduos que agiam de maneira suspeita e após abordagem, logrou êxito ao verificar e constatar, via COPOM, que Cristiano de Lima Oliveira era procurado pela justiça conforme mandado de prisão expedido pela 3ª vara do júri de Santo Amaro, por infringir o art. 121 do CP. Ocorrência conduzida ao 101º DP, onde o Delegado de plantão elaborou o BO/PC nº 3918/2003 de "captura de procurado", o qual foi devidamente recolhido à carceragem daquele DP. Ficando à disposição da justiça. O Policial Militar em tela demonstrou com essa atitude, disciplina e conduta exemplar, enaltecendo desta forma o nome de nossa Corporação. Exemplo digno de ser imitado por seus pares. (NOTA DE ELOGIO Nº 27BPM/M-066/14/03).

Lançador: 102169 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER **Secretario**

(Bol Int CPAM-10 nº 41 de 08Mar04) Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por Ter em 08AGO03, quando de serviço no Policiamento Ostensivo Motorizado, ao ser rondado pela PDO (Patrulha Disciplinar Ostensiva), destacando-se pela apresentação pessoal e postura, conforme consta no memorando Nº 27BPM/M-243/05/03. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo, servindo de exemplo a ser seguido pelos seus pares. (nota de elogio Nº 27BPM/M- 097/01/03).

Lançador: 102169 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER **Secretario**

(Bol Int CPAM-10 nº 41 de 08Mar04) Elogio o Sd PM RE 107384-2 CLÁUDIO MARCIO REIJAK, por Ter em 05OUT03, quando de serviço no Policiamento Ostensivo Motorizado, logrando êxito em deter um agressor da sociedade conduzindo veículo produto de roubo. Conduzindo o indivíduo ao 101º DP, onde a autoridade de plantão tomou as providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública. (NOTA DE ELOGIO Nº 27BPM-M- 011/01/03).

Lançador: 102169 **Conferido por:** 2. TEN PM 813334 4 ELIZEU ANTUNES DE OLIVEIRA **Secretario**

(Bol Int CPAM-10 nº 67 de 11Abr05). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 18Jan05, por volta das 23:00h, quando no policiamento ostensivo motorizado, logrando êxito ao prender 01(um) transgressor da sociedade conduzindo um veículo Fiat Uno, produto de furto com placas de um Passat também produto de furto, transitando pela Rua Bela Vista, altura do nº 01, onde a autoridade de plantão tomou providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública. (Nota de Elogio Nº 27BPM-028/15/05).

Lançador: 982547 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER **Secretario**

(Bol Int CPAM-10 nº 172 de 30Set05). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 28Jul05, por volta das 01:45h, quando de serviço no policiamento motorizado, ao socorrer indivíduos baleados ao PS Grajaú, logrando êxito em prender 03 (três)

AUTENTICAÇÃO

1. Autenticar exclusivamente nos fins administrativos. (Lei Est- 22.905 de 1999)
2. Este documento é exclusivo para uso interno.
3. Não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Secretário.

15 MAR 2022

REDAÇÃO

regressores da sociedade, sendo 02 (dois) por Latrocínio Tentado e 01 (um) por Porte Ilegal de Arma de Fogo e Lesão Corporal. Ocorrência representada no 101º DP, que após ciência dos fatos, tomou providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela, demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública. (Nota de Elogio Nº 27BPPM-102/15/05).

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RICARDO HERRINGER
Secretário

Emissor: 982547
Conferido por: 1. TEN PM 901301

Boletim Int CPAM-10 nº 67 de 11Abr05). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Marcio Reinjak, por ter em 250015Fev05, quando de serviço no policiamento ostensivo motorizado, logrado êxito ao prender 01 (um) transgressor da sociedade em flagrante de roubo tentado no posto de gasolina Centro Sul, sito à Av Dona Belmira Marim. Ocorrência apresentada no 101º DP, onde a autoridade de plantão tomou providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela, demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública. (Nota de Elogio Nº 027BPMM-047/15/05).

Classificado por: 1 TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER
Secretário

Langador: 982547	Conferido por: 1. TEN PM	901301 6 ANDRE RICARDO TEIXEIRA
------------------	--------------------------	---------------------------------

(Bol Int CPAM-10 nº 11 de 15Fev06). Elogio individualmente o Sd PM RE 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 10070030Jan065, quando em patrulhamento no policiamento ostensivo motorizado noturno, pela Av Dona Belmira Marim, em acompanhamento, no encalço de uma motocicleta, logrado êxito em prender 01 (um) agressor da sociedade por porte ilegal de arma. Ocorrência apresentada no 101º DP, onde a autoridade de plantão após ciência do ocorrido tomou as providências pertinentes ao caso. O Sd PM em tela demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa pública, tirando de circulação o agressor e juntamente com este 01 (um) revólver Taurus Calibre 38", capacidade para 06 (seis) tiros, devidamente municiado com 04 (quatro) munições intactas e (01) uma deflagrada, cabo de madeira de numeração 822651. (Nota de Elogio Nº 27BPM- 012/15/06).

Langador: 982547
Conferido por: 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HEKINGEN

(BIM10-031/07) Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 23/JANU/17, durante atendimento de urgência no Hospital Municipal de São João del-Rei, conduzido ao 101º DP, onde o Delegado elaborou o BOPC. Assim, faço consignar este elogio em seu Assentamento Individual. (Nota de Elogio Nº 27BPM-007/15/07)

Lançador: 972090 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER

Secretário

Delegado elaborou o BOPC. Assinila, lido congnat, 2003
Lançador: 972090 Conferido por: 1. TEN PM 901301 6 ANDRE KILAKDO PEREIRA

(BIM10-046/07) Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 27Fev07, durante averiguação de indivíduos em atitudes suspeitas, pela Avenida Dona Belmira Marin, constatado que um estabelecimento comercial estava com o portão arrombado e com apoio de outros Policiais, feito à incursão ao local e detido 03 indivíduos, após busca pessoal, onde foram encontradas duas mochilas com 01 alicate, 01 pé de cabra, 05 módulos para som automotivo, 02 rolos de fios, 02 toca CD automotivo e 01 trava de cambio. Conduzidos, juntamente com os objetos ao 101º DP, onde foi elaborado o BOPC. O Policial demonstrou alto grau de profissionalismo e amor à causa. Assim, faço consignar este elogio em seu Assentamento Individual. (Nota de Elogio Nº 27BPPM- 014/15/07)

Lançador: 972090 **Conferido por:** 1. TEN PM 901301 6 ANDRE RICARDO HERINGER

Secretário

Assentamento Individual: (Nota de Elogio N.º 2/Dr.ª)	04/02/2017	091301	6	ANDRE RICARDO HEKINGEK
Lancador: 972090	Conferido por: 1. TEN PM			

AUTENTICACÃO

1. Autentico exclusivamente pela
fins administrativos. (Lei Es-
dual n.º 7645/91).

a. a utilização da alteração desse
instrumento (autenticação), para
fins particulares, implica em
sancões legais.

2. esse documento é exclusivamen-
te para poderes públicos e em
casos específicos de isenção de
taxa.

1.5 MAR 2022

Paulo

REDAÇÃO

(BIM10-059/07) Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 19Abr07, durante atendimento de ocorrências de tráfico de entorpecente, prendido um indivíduo e aprendido um menor de idade. Após revista pessoal, foram encontrados em uma pochete 07 invólucros de cocaína, R 231,00 (duzentos e trinta e Reais) e 01 papel com as anotações sobre o tráfico de entorpecente. O indivíduo e o menor de idade foram conduzidos juntamente com os produtos ilícitos ao 101o DP, onde a autoridade de plantão elaborou BOPC e tomou as demais providências. Como prova de reconhecimento profissional consigno este elogio em seu Assentamento Individual. (Nota de Elogio nº 27BPM/M-041/15/07)

Lançador: 972090 **Conferido por:** Ten PM 930356-1 PEDRO AL EXAVIER DE CARVALHO

ASSINATURA ELETRÔNICA
Oficial Sec. RE 930356

(BIMIO-126/07 de 24/10/2007 09:44:03). Elógio individualmente o Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 24SET07, durante patrulhamento, ouvido o som de um alarme disparado em uma loja e constatado que o estabelecimento comercial havia sido arrombado com emprego de uma marreta e outras ferramentas para derrubar a parede do imóvel. Ao efetuar uma varredura pelo local, o miliciano logrou êxito em prender os dois agressores responsáveis pelo delito, sendo localizado em poder dos mesmos um saco preto contendo 70 camisas de vários modelos e outro saco preto contendo as ferramentas para fazer o arrombamento. Conduzidos ao 101º DP, onde o delegado de plantão elaborou o BOPC e tomou as demais providências. Como prova de reconhecimento profissional consigno este elógio em seu Assentamento Individual.

lancador: 972090 **Conferido por:** TON PM 03005C

ASSINATURA ELETTRONICA
 Official Sec. RE 930356
 Segretario

Conferência por: Ten PM 930356-1 BERNDO ALEXANDRE CRISTÓBAL

ASSINATURA ELETTRONICA
 Official Sec. RE 930356
 Segretario

(BIM10-095/08 de 19/08/2008). Elogio individualmente e Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 07/JUN08, durante o patrulhamento, detido uma indivíduo. Após abordagem e revista pessoal, foi encontrada no bolso do mesmo uma sacola com 08 papéletes contendo maconha, 33 papéletes contendo cocaína e 12 invólucros contendo crack. Diante dos fatos foi dada voz de prisão ao mesmo sendo conduzido ao 101º DP, o delegado de plantão elaborou o BOP e lançou as demais providências. O militante em tela demonstrou alto grau de profissionalismo, interesse e determinação na captura do agressor da sociedade.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Oficial Sec. RE 930356

(PM10-096/08 de 19/08/2008). Elogio individualmente a Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 27/MAT08, durante atendimento de ocorrência, devido um indivíduo que era foragido da justiça. Conduziu ao 101o DP, o delegado de plantão elaborou o BOPC e tomou as demais providências. O miliciano em tela demonstrou alto grau de profissionalismo, interesse e determinação na captura do agressor da sociedade.

Lancador: 572090 **Conferido por:** Ten PM 930356 1
PEBRO ALEVANDRE MACATA ASSOCIADO

Oficial Sec. RE 930356

ASSINATURA ELETTRONICA
 Oficial Sec. RE 930356
 Secretario

(BIM10-131/08 de 29/10/2008). Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK por ter, em 25Set08, quando no policiamento ostensivo motorizado com a viatura M-27122, logrado êxito na detenção de três indivíduos que estavam em posse de várias substâncias entorpecentes. Conduzidos ao 101º DP, a autoridade de plantão elaborou o BOPC e tomou as demais providências. O miliciano demonstrou alto grau de profissionalismo, interesse e amor à causa pública.

ASSINATURA ELETTRONICA
Official Sec. RE 930356

Lançador: 972090
Conferido por: Ten PM 930356 1
DEBDO ALEXANDRE CRACIA

Ten PM

930356 1

1

PEDRO ALEXANDRE GRACIA

AUTENTICACÃO

1. Autentico exclusivamente para fins administrativos. (Lei Estadual n.º 766/59/1).

a. a utilização da alteração deste instrumento (autenticação), para fins particulares, implica em sanções legais.

2. este documento é exclusivamente para poderes públicos e em casos específicos de isenção de taxa.

1.5 MAR 2022

Paulo,

15 MAR 2022

Paulo, —

8

Gilvânia Gonçalves Trigueros
On PM 9/20/22-7

Em 10/01/11 foi aberta a folha 10 B conferido pelo oficial secretário

10 TEN PM Ana Paul do silva

NOME CLÁUDIO MÁRCIO REINJAK

DISCIPLINA (ELOGIOS INDIVIDUAIS)

R E D A Ç Ã O

(Bol Int CPA/M-11 086 de 27NOV09) Elogio Extensivo o Sd PM 107384-2 CLAUDIO MARCIO REINJAK por ter, no período em que comandeio o CPA/M-11, trabalhado arduamente na estruturação e operacionalização da sua recém criada UOp subordinada a este comando de forma brilhante e destacada executando todas as missões a ele atribuídas atingindo resultados invejáveis face sua atuação gerencial eficaz e eficiente. Ressalta-se ainda a condução de seu efetivo de Oficiais e Praças de forma harmoniosa, profissional, buscando o comprometimento e comprometimento de seus subordinados com o objetivo maior da Corporação. Muito Obrigado!

Lançador: Sd PM 526716-1 Conferidor: 1º Ten PM ANA PAULA DA SILVA FERNANDES Oficial secretário

(Bol Int CPA/M-11 091 de 21DEZ09) Elogio Extensivo o Sd PM 107384-2 CLAUDIO MARCIO REINJAK por ter, no período em que comandeio o CPA/M-11, trabalhado arduamente na estruturação e operacionalização da sua recém criada UOp subordinada a este comando de forma brilhante e destacada executando todas as missões a ele atribuídas atingindo resultados invejáveis face sua atuação gerencial eficaz e eficiente. Ressalta-se ainda a condução de seu efetivo de Oficiais e Praças de forma harmoniosa, profissional, buscando o comprometimento e comprometimento de seus subordinados com o objetivo maior da Corporação. Muito Obrigado!

Lançador: Sd PM 526716-1 Conferidor: 1º Ten PM ANA PAULA DA SILVA FERNANDES Oficial secretário

(Bol Int CPA/M-11 008 de 19FEV10) Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak pela atenção dispensada e percepção que, durante o serviço policial, demonstrou em 16DEZ09, quando em patrulhamento pela área da 5ª Cia PM, logrou êxito em deter 01 (um) indivíduo em posse ilegal de arma de fogo e entorpecente. Conduzido ao 30º DP, onde o delegado de plantão tomou ciência dos fatos e elaborou BOPC Nº 786/09 de Tráfico de Entorpecente/Porte Ilegal de Arma. Elogio extensivamente o Sd PM 125675-A Adriano Pires Prado.

Lançador: Sd PM 526716-1 Conferidor: 1º Ten PM ANA PAULA DA SILVA FERNANDES Oficial secretário

(Bol Int CPA/M-11 074 de 05NOV10) Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter em 02SET10, no atendimento de ocorrência de 'Roubo' à residência, logrado deter 02 (dois) indivíduos; ao chegar ao local dos fatos, o policial constatou que haviam 02 (dois) indivíduos no interior da residência, onde a proprietária da mesma encontrava-se trancada no banheiro, de onde mantinha contato via fone com seu gênero, que solicitou pela apoio policial. Diante da situação foi feito o cerco à residência, e contato com os meliantes, solicitando a rendição dos mesmos, momento em que os indivíduos, exibiram-se, pela clareza da situação, local por onde haviam adentrado, empreendendo fuga pelos telhados vizinhos. Após, varredura nas imediações, ambos os indivíduos foram levados. Realizado contato com a vítima, fora constatado que se tratava de uma senhora, a qual informou que havia sido ameaçada de morte pelos indivíduos e que os meliantes exigiram jóias e dinheiro. Conduzidas as partes ao DP, onde o Delegado de Plantão tomou ciência dos fatos e ratificou a voz de prisão em flagrante, elaborando o BO de 'Roubo', sendo restituído os bens apreendidos a vítima. O policial em tela é merecedor de elogio, por ter demonstrado alto grau de profissionalismo, dedicação e perspicácia, por estar imbuído no combate ao crime ao resistir a ordem e paz pública, retirando do convívio da sociedade estes meliantes. Elogio extensivo ao Sd PM 130739-8 Marcelo Galanajuskas Kacevicius.

Lançador: Sd PM 526716-1 Conferidor: 1º Ten PM ANA PAULA DA SILVA FERNANDES Oficial secretário

15 MAR 2012
15
15

(Bol Int CPAM-11 085 de 23DEF210)Elogio extensivo ao Sd PM 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak , por ter em 04OUT10, quando em patrulhamento pela subárea desta Cia PM, logrado êxito em deter 01 (um) indivíduo por receptação/resistência; ao ser solicitado para atender ocorrência de apoio a policial militar, ao chegar ao local, constatou que 04 (quatro) indivíduos haviam abandonado um veículo GM/Corsa produto de Roubo, evadindo-se após entrarem em confronto com um PM do 51ºBPM/M, o qual desconfiou da ação dos ocupantes do veículo vindo a abordá-los e deter um dos meliantes. Feito diligência nas imediações, a equipe policial, logrou êxito em deter um outro indivíduo, que após busca pessoal, nada de ilícito fora encontrado. Conduzidos ao 30º DP , o Delegado de Plantação tomou ciência dos fatos ratificando a vez de prisão em flagrante, confeccionando o BO de Receptação/Resistência. O policial em tela é merecedor de elogio, por ter demonstrado profissionalismo, utilizando-se dos procedimentos operacionais padrões, com dedicação e afincio na resolução da ocorrência, retirando do convívio da sociedade estes meliantes.

Laço nº 526586 Conferido por: 1.TEN PM 108430 5 ANA PAULA FERNANDES
Adj Secretário

(BOL INT N.º CPAMA-011, DE 14DEZ11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, capturado um indivíduo foragido da justiça. Em 20AGO11, no patrulhamento ostensivo, quando pela Rua Agreste de Itabaiana, altura do número 764, deparou com um indivíduo em atitude suspeita e procedeu com a abordagem, sendo que em busca pessoal nada de interesse policial foi encontrado. Em pesquisa dos antecedentes criminais foi constatado que se tratava de Procurado pela Justiça, condenado pelo crime de roubo. A ocorrência foi apresentada no 2º DP e elaborado o BOPC Nº 6103/11 de Captura de Procurado. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 940271-3 Dagoberto e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Langador: 863334 **Conferido por:** 1º Ten PM 950786 8 LUCIANO CARVALHO DE FARIA ☒ Adj Secretário

(BOL INT Nº CPAM4-077, DE 14DEZ11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, apresentado um serviço ímpar, intervindo numa ação policial rápida, eficaz e recuperado o veículo da vítima. Alvo de elogios e agradecimentos, manifestados pela vítima, por meio de carta, datada de 09AGO11, onde, o solicitante, enalteceu os serviços prestados pelo policial, no atendimento da ocorrência, através do empenho, desenvoltura e trabalho realizado com excelência. Pela forma com que teve, prontamente, a resposta imediata da Polícia Militar e recuperado o veículo que lhe foi subtraído, em 30JUL11, mediante grave ameaça e uso de arma de fogo. Solicitou o atendimento, junto à base da 3ª Cia PM e, em algumas horas, logrado êxito na recuperação do veículo. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Langador: 863334 **Conferido por:** 1º Ten PM 950786 8 LUCIANO CARVALHO DE FARIA ☒ Adj Secretário

(BOL INT N.º CPAM4-077, DE 14DEZ11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, pelo profissionalismo e competência apresentados na realização da "Operação Cavalo de Aço", desencadeada no transcorrer do ano corrente, na área da 3.ª Cia do CPAM-4, parabenizando este comandante e seus comandados plenamente satisfatórios que culminou com o elogio, exarado pelo Comandante 390 BPM/M, sobressaiu-se em primeiro lugar. O alto grau de conhecimento, a desenvoltura, a competência e a demonstração às causas da legalidade. Sabe trabalhar muito bem em equipe e seu desempenho ressalta suas qualidades aqui demonstradas de uma maneira eficaz. Assessorou este comandante de maneira ímpar e a vitória não poderia deixar de ser compartilhada. Elogio aprovado pelo Cmt de Cia PM.

REDAÇÃO

Langador: 863334 Conferido por: 1º Ten PM 950786 8 LUCIANO CARVALHO DE FARIA X Adj Secretário

(Bol Int Nº CPAM4-012 de 13fev12) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK por ter detido dois indivíduos em flagrante delito no Tráfego de Entorpecente. Em 08DEZ11 no cumprimento a O.S. Nº 39BPM-437/30.7/11 deslocou-se pela Av. Caititu para averiguação de denúncia anônima. Dois indivíduos costumemente estariam vendendo drogas na esquina da Rua Terra Brasileira com a Rua Caititu. No local encontrou os indicados sentados em um sofá. Na abordagem e revista pessoal nada de ilícito foi encontrado, contudo, foram encontrados escondidos no interior do sofá 21 pinos de cocaína. Conduzidos ao 64º DP e elaborado o BOPC Nº 10183/2011 de Drogas sem Autorização ou em Desacordo. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 003200-0 MOREIRA e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

892399-0 MOREIRA e aprovado pelo Cmt de Cia PM.
Lançador: 526681 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE Adj Secretário

(Bol Int Nº CPAM4-012 de 13fev12) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, agido com profissionalismo, agilidade e potencialidade, demonstrando amor a farda, bem como alto grau de camaradagem para com seus pares. Em 27SET11, foi acionado, via COPOM, para o atendimento de ocorrência de mau súbito, envolvendo Policial Militar do 51º BPM, o qual, necessitava de socorro médio imediato. O Policial atuou com presteza, sendo solidário com o colega de Farda, conforme constou exarado na PARTE Nº s/nº, manifestado pelo Policial, solicitante. Deste feito, gerou-se o OFÍCIO Nº 51BPM/M-283/05/11, onde, o Comandante da OPM, desencadeou a documentação para proposta de elogio individual ao policial em epígrafe. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa.

Conferido por: 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE  Adj. Secretário

(Bol Int N° CPAM4-037 de 05jun12) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter colaborado com os resultados obtidos no Prêmio de Produtividade PM, realizado pelo CPAM-4, onde, a 3a Cia PM do 39º BPM, consagrou-se campeã em conselhos consultivos. (Lei Est- "Bicampeonatos", na disputa entre os Batalhões, pela produtividade operacional alusivo aos meses de JUL/AGO/SET e OUT/NOV/DEZ de 2011. As ações policiais militares, são, via de regra, realizados sob um planejamento operacional eficiente que evidencia o comprometimento da Instituição Policial. A tendência de um trabalho feito com a participação de todos, interagido, eleva a qualidade dos serviços, que não se encontra aos resultados obtidos. Neste cenário, se destaca o importante papel do policial. É certa que esta conduta profissional é fonte motriz da Corporação, resulta na satisfação do alto comando e resposta imediata a sociedade. Como consequência este Comandante foi alvo de elogio do Alto Comando, sendo também, extensivo a todo o efetivo.

elogio pelo alto comando, sendo, também, extensivo a todo o elenco.
Lançador: 526681 **Conferido por:** 2º Ten PM 990123 0 RICHARD HIGOR PRADO FERREIRA  Adj. Secretário

AUTENTICAÇÃO

15 MAR 2022

partes específicas de isenção de

Gilvânia Gonçalves Tripano
3A1 P-12
23 PM 9/2022-7

521096=DId2outuamocGuirv/ewoH/rq/v08686rqducaHbasuraqGairfs/auwH/-srfqfay/ds agnydúaso wassasjpnus ifsqph4z6 d1ng
vazozg etpuejgdu gzs equapb ofv expat2870282394HTR999IR09HJT/REXTD 3M0 SIMMICA N00 RPWPMUedtra seopie2gfrj d1p paqsssa roxouJW299K1/2802223900G v1j9t1W

REDAÇÃO

(Bol Int Nº CPAM4-039 de 13jun12) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter prendido um indivíduo, foragido da justiça. Em 15MAR12, no policiamento preventivo, depauou com um indivíduo em atitude suspeita, pela Rua Arbela, nº 201. Ao perceber a aproximação da viatura policial o indivíduo empreendeu fuga, sendo detido e procedido à abordagem. Realizada a pesquisa criminal junto ao COPOM e constatado como Procurado pela Justiça, evadido do sistema prisional de Franco da Rocha, desde 05/01/04, condenado pelo crime Roubo. Conduzido o foragido ao 63º DP, onde foi elaborado o BOPC Nº 1086/12 de Captura de Procurado. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 940197-A Oliveira e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Lançador: 526681 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE  Adj. Secretário

(Bol Int nº CPAM4-054, de 19set11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, prendido um indivíduo em Flagrante Delito. Em 18JUN11, no atendimento de ocorrência de Estupro De Vulnerável, no local dos fatos, em contato com a solicitante (mãe da vítima), obtida a informação que a menor, com idade de seis anos, apresentava comportamento estranho. O policial conquistou a confiança da criança e logrou êxito em obter a informação de que estava sendo molestada pelo tio. De posse das informações e paradeliro do indiciado, realizado o cerco na residência do mesmo, e localizada uma sacola plástica, contendo preservativos. Outras duas vítimas (irmãs) foram identificadas e obtidas à confissão de terem sofrido a mesma violência por parte do indiciado. No 64º DP foi elaborado o BOPC Nº 4213/2011 de Estupro De Vulnerável. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 8923399-0 Moreira e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Lançador: 531120 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE  Adj. Secretário

(Bol Int nº CPAM4-054, de 19set11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, recapturado um indivíduo Procurado da Justiça. Em 31MAI11, em patrulhamento, pela Av. Aguiã de Haia suspeito de dois indivíduos que ao avistarem a viatura mudaram o comportamento. Realizada a busca pessoal e nada de ilícito foi encontrado. Em pesquisa criminal sobre a vida pregressa dos averiguados foi constatado, um deles, na condição de procurado, com mandado expedido pela 30ª Vara Criminal, referente ao processo nº 7324/11, condenado pelo crime de Roubo. Conduzido o indivíduo ao 64º DP e elaborado o BOPC 3810/11 Captura de Procurado. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 8923399-0 Moreira e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Lançador: 531120 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE  Adj. Secretário

(Bol Int nº CPAM4-054, de 19set11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, recapturado um indivíduo Procurado da Justiça. Em 12JUN11, no atendimento de ocorrência de desinteligência, pela Rua Mandassaia, nº8 casa 7, depois de contatado o solicitante que, apontou a residência do reclamado, percebeu que o mesmo permaneceu assustado com a presença da viatura, demonstrando atitude suspeita, sendo, então, realizada consulta criminal. Constatada a situação de Procurado pela Justiça e mandado de prisão, referente ao processo nº 851654/0000 da Vara de Execução Criminais de Jundiá, condenado pelo crime de Furtto. Conduzido o indivíduo ao 64º DP e elaborado o BOPC 4080/2011 Captura de Procurado. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 8923399-0 Moreira e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

1. Autentico exclusivamente por fins administrativos. (Lei Estadual nº 7645/91).

a. a utilização da alteração deste documento (autenticação) para fins administrativos, implica em sua validade apenas para os efeitos de autenticidade e não para a validade jurídica.

107384 - 2

NOME CLAUDIO MARCIO REINJAK

REDAÇÃO

Language: 531120

Conferido por: 1º TEN

112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

Adj Secretário

(Bol Int nº CPAM4-054, de 19set11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, se empenhado sobremaneira quando na função de Auxiliar do efetivo na "Operação Cavalo de Aço", na área da 3ª Cia do 39º BPM, realizada no período de 17 à 22JUN11, em cumprimento a ORDEM DE SERVIÇO Nº 39BPM-244/30.3/11, não medindo esforços para que toda a operação fosse coroada de êxito e dentro da estatística pré-estipulada pelo alto Comando. Os resultados, obtidos num curto espaço de tempo, foram alcançados graças ao empenho e dedicação apresentados pelo miliciano, auxiliando este Comandante de Cia PM com entusiasmo e espírito de corpo, culminando com a apreensão de 71 (setenta e uma) motocicletas apreendidas, diversos documentos irregulares recolhidos e lavradas muitos Auto de Infração de Trânsito, na última operação do primeiro semestre de 2011, principalmente colaborado para a redução dos índices criminais na área de circunscrição, tendo repercussão e destaque como 1º lugar em número de apreensões de motocicletas no Estado de São Paulo O SD

Langador: 531120

Conferido por: 1º TEN

112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

Adj Secretário

9B0l Int nº CPAM4-054, de 19set11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, recapturado um indivíduo. Em 28JUN11 no patrulhamento vieram a suspeitar de um indivíduo que ao avistar a viatura mudou de comportamento. Ao realizar busca pessoal o averiguado apresentou um documento falso, e foi convidado a ir até o DP, por estar em frente sua residência entrou de imediato e fugiu pela janela subindo no telhado porém não obteve êxito na fuga, sendo detido de imediato. Após pesquisa foi identificado pelo seu verdadeiro nome e constatou-se que era foragido da justiça. Foi encaminhado ao 64ºDP onde foi elaborado o BOPC4446/11 de Captura de Procurado e apreensão do documento para análise de autenticidade. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor à causa pública.

Langador: 531120

Conferido por: 1º TEN

112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

Adj Secretário

(BOL INT Nº CPAM4-056, DE 23SET11) Elogio individualmente o SD PM 107384-2 Claudio Marcio REINJAK, por ter, qualificado dois indivíduos e averiguados no crime de Jogo de Azar. Em 13MAI11, no patrulhamento, depois de obter informações da localização de um bingo na Av. ... Esperantina, diligenciou com vistas. No local dos fatos, percebeu que uma das portas de um estabelecimento, estava semi-aberta e ... duas, era controlada, por meio de câmeras de vídeo e, através de um portão automático, logrou êxito em adentrar o local, onde foram encontrados ... localizadas 10 (dez) máquinas de caça níquel, ligadas, numa estrutura montada para a realização do jogo ilícito (bingo). Conduzidos os ... os averiguados ao 64º DP, onde foi elaborado o BOTC Nº 900035/11 de Jogo de Azar. O SD PM REINJAK demonstrou profissionalismo e amor

15 MAR 2022

Langador: 531120

Conferido por: 1º TEN

112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

Adj Secretário

15 MAR 2022

Chandra Gangadhar Jipras
03 PM 9/2022-7

REDAÇÃO

Bol Int Nº CPAM4-002 de 15jan13 Elogio individualmente o Sd PM 124328-4 Adriano Aparecido Bezerra, por ter, detido um indivíduo em flagrante delito pelo crime de Tráfico de Entorpecente, apreendido drogas e dinheiro. Em 16MAI12, foi acionado pelo COPOM, para atender ocorrência de prática de tráfico de entorpecentes. Diligenciou ao local e verificou dois indivíduos, que empreenderam fuga. Procedeu com a abordagem e na busca pessoal, localizou entorpecentes, maconha, cocaína e crack e com o outro indivíduo R\$ 106,00 (cento e seis reais). Conduzidos ao 63º DP, onde foi elaborado o BOPC Nº 2053/12 de Tráfico de Entorpecentes. O Sd PM Adriano atuou com profissionalismo e tirocinio policial, retirando da sociedade mais um infrator da Lei. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 940197-A Alexandre de Oliveira, CGPr 3 e aprovado pelo Cmt de Cia PM. Elogio extensivo ao Sd PM 107384-2 Claudio Marcio Reijnjak, da 3ª Cia PM.

Langador: 910233 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CIUVA PRATO DE

Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-023 de 08abr13 Elogio individualmente o policial militar em tela, por ter prendido em flagrante quatro indivíduos na prática de crime e recuperada a rés-furtiva. Em 07JUL12, após ter sido acionado via COPOM para o atendimento de ocorrência de Furtto no interior de um estabelecimento comercial, avistou no local um veículo e dois indivíduos em atitude suspeita. Em vistoria no veículo encontrou várias mercadorias furtadas. Contatou o proprietário, franqueada a entrada e avistado um casal no interior da loja que teriam sido rendidos e deixados amarrados pelo local. Como não havia indícios desconfiou das alegações e constatou através dos aparelhos celulares, contatos feitos com os indivíduos abordados. No 24º DP foi elaborado o BOPC Nº 690212 de Furtto Qualificado, Formação de Quadrilha ou Bando. O Cb PM Edmilson demonstrou profissionalismo e tirocinio policial. Elogio proposto pelo 3º Sgt PM 861213-7 Luiz Roberto Alves da Silva, CGPtr 3, aprovado pelo Cmt de Cia PM

0 Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-024 de 09abr13 -Elogio individualmente o policial militar em tela, por ter apreendido um adolescente em Ato Infracional de Receitação e recuperado um veículo furtado. Em 06OUT12, em ocorrência acerca de indivíduos desmanchando um veículo, em via pública, depaou com o veículo ligado, o capo aberto e três indivíduos mexendo no motor. Os infratores ao avistarem a viatura empreenderem fuga, sendo apreendido um menor infrator. Constatou que o veículo tratava-se de produto de furto e conduziu o menor à Central de Flagrantes-7a Sec, onde foi elaborado o BOPC Nº 3816/12 de Receitação e Ato Infracional, sendo o veículo entregue à vítima. O Cb PM Celestino demonstrou profissionalismo e tirocínio policial. Elogio proposto pelo 2o Sgt PM 940197-A Alexandre de Oliveira, CGPTr 3 e aprovado pelo Cmb de Cia PM.

AUTENTICAÇÃO

Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-027de 12abr13 - Elogio individualmente o policial militar em tela, por ter apreendido um adolescente em Ato Infracional nº 30DEZ12, após o COPOM irradiar ocorrência de Roubo em andamento, onde o indivíduo havia se evadido a pé, efetuou o cerco pelas mediações e logrou êxito em apreender o menor infrator. A vítima, proprietária de um estabelecimento comercial, foi abordada mediante grave ameaça. O adolescente simulou estar armado e com a mão sob a blusa, anunciou o roubo. O esposo da vítima percebeu a ação e chamou a polícia. O adolescente entrou em luta corporal com o agressor. O infrator conseguiu se desvencilhar e evadir a pé. Conduzido o menor ao 24º DP, onde foi elaborado o BOPC Nº 12866/12 de Roubo Consumado, Ato Infracional. O Cb PM Franco demonstrou profissionalismo e tirocinio policial. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 940197-A Alexandre de Oliveira e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

MAR 2022

REDAÇÃO

Langdon: 910233 Conferido por: 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINO DE

Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-032 de 26abr13 -Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 Claudio Marcio Reinjak, por ter apreendido dois adolescentes no Ato Infracional de Roubo e recuperado os objetos subtraídos da vítima. Em 08FEV13, após o COPOM irradiar roubo a transeunte, deparou com dois indivíduos, que foram abordados e encontrados um simulacro de arma de fogo, tipo pistola, o aparelho celular, a carteira e objetos pessoais da vítima. Com o outro adolescente foi encontrado um simulacro de metal com empunhadura de madeira, simulando ser uma metralhadora. Reconhecidos pela vítima, os adolescentes foram conduzidos ao 24º DP e elaborado o BOPC Nº 1383/13 de Roubo. O Sd PM Reinjak demonstrou profissionalismo ímpar. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM 852225-1 Ezequiel de Oliveira Bittencourt e aprovado pelo Cmt de Cia PM.

Langador:	910233	Conferido por:	1º TEN	112704 7	EDUARDO CUNHA PINTO DE
-----------	--------	----------------	--------	----------	------------------------

Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-051 de 09AGO13 -Elogio individualmente o policial militar em tela por ter em 17Mai13, quando na função de encarregada da Vtr M-39312, logrado êxito na detenção de um adolescente pela prática de Roubo a um veículo dos Correios, que levaram o furgão e sua carga, sendo escoltados por outro carro. Dados encaminhados ao 64º DP, sendo lavrado o BOPC Nº 4051/13 e o adolescente encaminhado a Fundação CASA e os materiais e veículo devolvidos ao representante dos Correios. O Sd PM Castro, com sua postura e profissionalismo, faz jus por merecer esta deferência e reconhecimento dos seus superiores. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Alexandre de Oliveira e aprovado pelo Comandante de Cia PM.

Comandante: 910233 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

 Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-064 de 11OUT13 - Elogio individualmente o Sd PM 107384-2 Cláudio Márcio Reinjak, por ter detido dois indivíduos em flagrante e recuperado o veículo produto de roubo. Em 12Fev13, ao atender ocorrência irradiada pelo COPOM de indivíduo armado em via pública, pela Rua Edmundo de Paula Coelho, avistou o veículo Siena prata de placas EUN2536-SP, cercado por vários indivíduos que ao perceberem a presença da viatura empreenderam fuga em direção à favela. Com o apoio das viaturas da área, iniciou o cerco com 155155-4005. (Lei Estadual nº 7645/91).

indicados e os conduziu até ao 24º DP onde foi elaborado o BOPC de 1527/13 de Roubo Consumado. O Sd PM Reinjak demonstrou profissionalismo e tirocinio policial. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Ezequiel de Oliveira Bittencourt e aprovado pelo Cmt de Cia

Lançador: 910233 **Conferido por:** 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE

☒ Adj Secretário

☐ fins particulares, implicação

Conferido por:

10 TEN

112704 7 EDUARDO CUNHA PINHO DE

Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-064 de 11OUT13 - Elogio Individualmente o policial militar em tela, por ter apreendido um adolescente em ato infracional no crime de Tráfico de Psicotrópicos, sendo apreendidos cinquenta e dois eppendorf de cocaína e dois papalotes de maconha. Em 10MAR14, após a prisão do adolescente, foi realizada uma abordagem na Rua Aricá Mirim, 400 deparou com um adolescente que dispensou uma mochila ao solo e tentou empreender fuga ao patrulhamento pela Rua Aricá Mirim, 400 deparou com um adolescente que dispensou uma mochila ao solo e tentou empreender fuga ao avistar a viatura. Durante a abordagem foi localizado nas vestes do adolescente a maconha e na mochila a cocaína. Questionado, o

15 MAR 2022

15 MAR 2022

REDAÇÃO

adolescente confessou que efetuava o tráfico no local. Conduzido ao 24º DP, foi elaborado o BOPC Nº 2520/13. O Sd PM Alessandra demonstrou profissionalismo e procedimento policial. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Alexandre de Oliveira e aprovado pelo Cmt de Cia PM

Lançador: 910233 Conferido por: 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE Adj Secretário

Bol Int Nº CPAM4-066 de 22OUT13 Elogio individualmente o Sd PM em tela, por ter em 17Mai13, quando na função de encarregada da Vtr M-39312, logrado êxito na detenção de um indivíduo pela prática de Roubo a um veículo da ECT (Correios), conforme BOPC Nº 4051/013. Elogio através de Ofício da SESED/GESOP/DR/SPM - Correios e aprovado pelo Cmt da Unidade

Lançador: 760291 Conferido por: 1º TEN 112704 7 EDUARDO CUNHA PINTO DE Adj Secretário

(BI-040 de 14/08/2014 - BI CPA/M-4) - Elogio individualmente o Cb PM 976191-8 RICARDO JUCELINO SOARES DA SILVA por ter em 11JUL14, quando na função de encarregado da Vtr M-39342, logrado êxito em deter dois indivíduos e apreender um menor de idade pela prática de entropente, encontrando em uma porche que foi lançada ao solo pelos indivíduos quando tentaram fugir, a quantidade de 376 (trezentos e setenta e seis) invólucros de crack. Dados encaminhados ao 64º DP, sendo lavado o BOPC Nº 4733/14, recolhendo os indicados a carceragem e encaminhando o menor para a Fundação CASA. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Jorge Pereira dos Santos e aprovado pelo Cmt de Cia PM. Extensivo ao Cb PM 107384-2 Cláudio Márcio Reijak. Lançado pelo 972022 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 974061

(BI-040 de 14/08/2014 - BI CPA/M-4) - Elogio individualmente o Cb PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINIAK por ter em 21JUN14, quando na função de encarregado da Vtr M-39342, após participar de cerco policial elaborado pelo CGP com o efetivo do 1º pelotão, com a devida autorização do CFP, detido várias pessoas que estavam em próximos a FATEC consumindo entropente e em especial, logrado êxito na detenção de dois indivíduos pela prática de Tráfico de Entropentes, sendo que um deles era procurado pela Justiça. Com os detidos foram encontrados 128 (cento e vinte e oito) pinos de cocaína, 13 (treze) trouxinhas de maconha e a quantia de R\$ 79,50 (setenta e nove reais). Dados encaminhados ao 24º DP, sendo ratificada a voz de prisão, sendo os indicados encaminhados para a carceragem. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Jorge Pereira dos Santos e aprovado pelo Cmt de Cia PM. Lançado pelo 972022 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 974061

(BI-040 de 14/08/2014 - BI CPA/M-4) - Elogio individualmente o Cb PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINIAK por ter em 21JUN14, quando na função de encarregado da Vtr M-39342, logrado êxito na prisão de um indivíduo e apreensão de um adolescente pela prática de Tentativa de Furtto de veículo, sendo encontrado com os mesmos, que estavam de posse de um outro carro produto de furto, o qual a da fechadura do automóvel. Dados encaminhados para o 64º DP, sendo ratificada a voz de prisão, ficando o indivíduo maior recolhido à carceragem e o menor liberado para seu responsável. O veículo foi devolvido ao seu proprietário e o outro utilizado para a prática do delito, apreendido. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Jorge Pereira dos Santos e aprovado pelo Cmt de Cia PM. Lançado pelo 972022 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 974061

(BI-040 de 14/08/2014 - BI CPA/M-4) - Elogio individualmente o Cb PM 107384-2 CLÁUDIO MÁRCIO REINIAK por ter em 05JUL14, quando na função de encarregado da Vtr M-39342, logrado êxito na Captura de Indivíduo Procurado pela Justiça, sendo o mesmo encaminhado ao 64º DP, permanecendo à disposição daquele distrito. Elogio proposto pelo 2º Sgt PM Jorge Pereira dos Santos e aprovado pelo Cmt de Cia PM. Lançado pelo 972022 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 974061

(BI-64 de 13/08/2015 - BI CPA/M-4) - ATO DO CMT 39º BPM/M

Elogio individualmente o Cb PM 107384-2 Cláudio Márcio Reijak, da 3ª Cia do 39º BPM/M, por ter obtido êxito em deter uma mulher na prática de Furtto a estabelecimento comercial, o que resultou na apreensão de 64º DP, onde a autoridade de plantão elaborou o BOPC a respeito. O policial em tela é digno de elogio, pois trabalhou com inteligência e discernimento, retirando do meio da sociedade aquele que contribuía de forma significativa para o crime em nosso Estado, enaltecendo o nome da Polícia Militar e em especial do 39º BPM/M. Elogio proposto pelo 1º Sgt PM Jorge Pereira dos Santos e

Paulo, 15/MAR/2022

Cláudio Gonçalves Reijak
Cb PM 972022-7

REDACÇÃO

Essa polêmica foi levantada em uma reunião da Comissão de Defesa do Povo em andamento pela Pm Paulo Vinagre da Mesorregião do Estabelecimento Comercial Costa Rabin e ao chegarem no local já encontraram com integrantes da imprensa do Estado Paranaense. Sd Pm 113599-6, ferido e em seguida durante investigação de polêmica nas instalações, foi jogado em cima de uma mesa e os indivíduos envolvidos no caso. Diante do fato, foram conduzidos os indivíduos, bem como uma réplica de fuzil C-30 apreendida na ação até o 64º DP, onde o delegado de polícia. Elogio proposto pelo 3º Sd Pm José Carlos Tenório Teófilo e aprovado pelo Comandante de Cia Pm. Lançado pelo 123924 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 8766421

(B1-28 de 09/08/2016 - B1 CPA/M-4) - Elogio individualmente o CB PM 107384-2 CLAUDIO MARCIO REINJAK do 39.BPM/M., por ter, em 07/ABR16, deitado um indivíduo Procurado da Justiça. Em parrelamento e atendimento a um Disque-Denuncia de nº W160302867 este policial, juntamente com apoio da equipe do serviço reservado elaboraram uma operação estratégica, que resultou na detenção do indivíduo procurado da justiça. Ocorrência apresentada 64ª DP onde autoridade de plantão tomou ciência dos fatos e confeccionou o BO/PC1915/16 de Captura de Procurado. O policial demonstrou compromisso com a defesa da sociedade, amor à causa pública. Elogio proposto pelo 3º Sgr PM José Carlos Tenório Feitosa e aprovado pelo Comandante de Cia PM. Lançado pelo 123924 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 876421

(B)-41 de 17/10/2016 - BI CPA/M-4) - Elogio individualmente o CB PM 107384-2 CLAUDIO MARCIO REINIAK do 39,BP/M, por ter em 22/JUN16, durante um bloqueio policial, abordado um indivíduo na condução de um veículo, e em vistoria a uma mochila que o indivíduo portava consigo, foi localizado 01 (uma) arma de fogo, tipo Pistola, modelo taurus, calibre 763, com número de identificação raspado, contendo 04 (quatro) munições e 01 (um) carregador. Partes e ocorrência apresentada no 24º DP onde autoridade de plantão tomou ciência dos fatos, confeccionando o BO/PC Nº 3342/16 de Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de uso restrito Consumado. O policial demonstrou compromisso com a defesa da sociedade, amor à causa pública. Elogio proposto pelo 3º Sgt PM Luis Flavio Prestes, e aprovado pelo Comandante de Cia PM.

Lançado pelo 123924 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 930960

(B1-4) de 17/10/2016 - B1 CPA/M-4) - Elogio individualmente o CB PM 10738+2 CLAUDIO MARCIO REINJAK do 39.BPM/M, por ter em 30AGO16, durante o patrulhamento, avistado um indivíduo em atitude suspeita, e ao abordá-lo, o indivíduo evadiu-se a pé, sendo posteriormente localizado e detido na posse de uma trouxinha de maconha, sendo posteriormente localizado junto ao local que se encontrava mais 09 (nove) trouxinhas de maconha (46,5 gramas) e escondido junto a roupa íntima deste a quantia de R\$ 55 em dinheiro. Durante a abordagem ao indivíduo de posse do entorpecente, outro indivíduo compareceu ao local e começou a tumultuar o trabalho da equipe, sendo este também abordado e durante a pesquisa criminal realizada junto ao COPOM trouxe indivíduo Procurado da Justiça. Ocorrência apresentada no 24º DP onde autoridade de plantão tomou ciência dos fatos, confeccionando o BO/PC 4704/16 de Drogas sem autorização ou em desacordo ao indivíduo que portava o entorpecente, e o BOPC 4702/16 de Captura de Procurado. O policial demonstrou compromisso com a defesa da sociedade, amor à causa pública. Elogio proposto pelo 3º Sgt PM Luis Flávio Prestes, e aprovado pelo Comandante de Cia PM.

Lançado pelo 123924 e conferido eletronicamente pelo Oficial Secretário 930960

AUTENTICAÇÃO

1. Autentico exclusivamente para fins administrativos. (Lei Estadual n.º 7665/91).
2. a utilização da alteração deste instrumento (autenticação), para fins particulares, implica em sanções legais.
3. este documento é exclusivamente para poderes públicos e em casos específicos de isenção de taxa.

15 MAR 2022

Gilchrist Gangsters Triples
Co PM 9/7/2022-7

ESPECIE	INICIO	TERMINO	NOTA FINAL	CONCEITO	BOLETIM		OBS.	LAÇAMENTO	RE DO LANÇADOR	CONFERE DO SECRETARIO
	DATA	DATA			Nº	DATA				
CPSPDM	12Nov01			MATRICULA	233	11Dez	DOF	812144-3		
EPSPd-CPA/M-2	26Ago02	17Dez02	3,287	BOM	118	24Jun03	Bol.G	932287-9		
EAP/2004 Turma I	05/01/2004	09/01/2004		MB	38	04/03/2004	Bol Int	102469		
EAP/05-TRANSITO-XXXVII	20/06/2005	24/06/2005		B	135	18/07/2005	Bol Int	972090		
EAP-XXXVI	20/08/2006	24/08/2006	10,0	MB	111	17/08/2006	BIM-10	972090		
AP - OPERACIONAL 2007	03/03/2008	07/03/2008	9,0	MB	33	14/3/2008	BIM-10	972090		
EAP	13/07/2009	17/07/2009	10,0	EXCEPCIONAL	96	08/08/2009	Bol Int	510531		
FTAT	13/07/2009	17/07/2009	530	APTO	96	08/08/2009	Bol Int	510531		
FTAF	13/07/2009	17/07/2009	0	INAPTO	96	08/08/2009	Bol Int	510531		
EAP Não Letal	14/02/2009	19/02/2009		Muito Bom	4	19/01/2010	Bol Int	524117		
FTAF	15/06/2010	/ /	252	APTO	51	22/07/2010	Bol Int	519974		
EAP/FTAT	12/07/2010	16/07/2010	5,0/54	REGULAR/MB	52	27/07/2010	Bol Int	519974		
TAT/EAP/11	21/11/2011	25/11/2011	9,0 MB	8,5 MB	81	20/12/2011	Bol Int	863334		
Pistola Taurus 24/7 PRO	25/11/2011	/ /	9,0	MB	81	20/12/2011	Bol Int	526681		
CT.30	21/03/2012	23/03/2012	9,5	EXC	27	25/04/2012	Bol Int	526681		
PT TAURUS 24/7 PRO	11/06/2012	/ /	conclui	BOM	44	04/07/2012	Bol Int	526681		
TAF/12	16/08/2012	16/08/2012	280	BOM	70	14/12/2012	Bol Int	910233		
TAT/EAP/12	17/12/2012	21/12/2012	8,6 MB	8,0 BOM	12	08/03/2013	Bol Int	910233		
EAP - ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	10/12/2014	12/12/2014	7,0 -BOM		72	8/12/2014	BI CPA/M-4	933004		
EAP - ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	24/08/2015	28/08/2015	9,00	MBOM	70	8/09/2015	BI CPA/M-4	933004		
EAP - ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL	00/00/0000	00/00/0000	9,50	MBOM	27	05/08/2016	BI CPA/M-4	123924		

1. Autentico exclusivamente para fins administrativos (Lei Estadual 8.639/98 art.5º I).

2. a utilização da alteração deste instrumento (autenticação, para fins de autenticação, implica em sanção de 90 dias.

3. este documento é exclusivamente para uso interno e não pode ser utilizado para fins de isenção de responsabilidade.

4. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

5. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

6. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

7. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

8. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

9. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

10. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

11. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

12. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

13. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

14. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

15. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

16. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

17. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

18. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

19. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

20. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

21. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

22. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

23. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

24. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

25. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

26. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

27. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

28. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

29. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

30. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

31. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

32. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

33. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

34. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

35. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

36. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

37. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

38. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

39. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

40. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

41. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

42. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

43. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

44. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

45. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

46. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

47. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

48. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

49. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

50. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

51. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

52. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

53. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

54. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

55. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

56. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

57. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

58. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

59. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

60. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.

61. a utilização deste documento implica em sanção de 90 dias.</

(*) Quando se tratar de transcrição, mencionar apenas o n.º do Boletim Geral, fazendo referência na redacção

[illegible]

(*) - Quando se tratar de transcrição, mencionar o n° do Boletim Geral, fazendo referência na pedação

Cabo da PM à paisana morre após reagir a assalto na zona leste de SP

• Por **Jovem Pan**

• 04/10/2016 07h01

Manaus, 16/09/2015. TJAM encaminha 352 armas de fogo para destruição no 12º Batalhão de Suprimentos do Exército, no km 53 da AM-010. Foto: Raphael Alves



arma de fogo

Cabo da Polícia Militar é assassinado ao reagir a assalto na região de Itaquera, na Zona Leste de São Paulo. Ferido com vários tiros, Cláudio Márcio Reinjak, de 36 anos, chegou a ser socorrido, mas não resistiu.

Ele foi atacado na tarde desta segunda-feira (03) em um salão de cabeleireiro, na Rua Biri, esquina com a Avenida Águia de Haia, na Cidade AE Carvalho.

Materia BO 067220824/2016 em Doon massitua digita lathocau part MARI. PM EXTRAVAS DE IJAFV ALRHO M65EIRF625202220221050162 pg. 26
<http://desplegic.com/suolkaesup-artid18tp.segubw/uspiegfiscioDeultmeantofaBp-398806/Home/AbriuDocumento?plD=360126>

De folga e à paisana, Reinjak cortava o cabelo quando surgiram quatro criminosos, armados. Segundo testemunhas, os bandidos pretendiam roubar o veículo do PM, que tentou reagir, mas não conseguiu sacar a arma antes que os ladrões atirassem.

Atingido no tórax, abdômen e braço, o cabo foi levado pelos bombeiros para o Hospital Santa Marcelina, no Parque do Carmo, onde chegou sem vida. Depois dos disparos, os assaltantes fugiram a pé, levando a pistola do policial militar.

Equipes da PM realizaram buscas pela Favela Goiti, próxima ao local do crime, mas os suspeitos não foram encontrados.

Câmeras de segurança de um imóvel registraram a chegada e a fuga da quadrilha, e as imagens já estão em poder das Polícias Civil e Militar.

O cabo Cláudio Márcio Reinjak estava na PM havia 14 anos e dez meses e, atualmente, era lotado na Terceira Companhia do 39º Batalhão, de Cidade AE Carvalho.

O caso foi registrado no 64º Distrito Policial, no mesmo bairro, e será investigado pelo Serviço Reservado da Polícia Militar e por uma equipe do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil.

**Informações do repórter Paulo Edson Fiore*

Fonte: JP NEWS. Jornal da Manhã. Disponível em <<https://jovempan.com.br/programas/cabo-da-pm-paisana-morre-apos-reagir-assalto-na-zona-leste-de-sp.html>> Acesso em 15 mar 22.

Materia BO 067220824/20662mDonko massitua diti giza thocan taupant MARI. PM. EXTRAVS DE IJAFV ALRHOI M68EIRF6252022ajada de qndoes e ftogaf Meritda Samuza. Sua talipda desplegle cen sultates up euri d t htp:segybuWusplegltscioDeutitueant d p l Bp-388866/Home/AbriuDocumento?plD=360126.

Dependência: 64° DP - CIDADE AE CARVALHO
Boletim Número : 5328/2016

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

pesquisa: 12711

Natureza(s) : CRIMES CONTRA O PATRIMONIO ROUBO SEGUIDO DE MORTE |
ROUBO SEGUIDO MORTE-EST.COMERC.
CRIMES CONTRA O PATRIMONIO ROUBO SEGUIDO DE MORTE-TENTADO | ROUBO
SEGUIDO MORTE TENTADO-EST.COMERC.

Local : RUA BIRI,28
Complemento : TONINHO CABELEIREIRO
Tipo-Local : SALAO DE BELEZA
Circunscricao : 64° DP - CIDADE AE CARVALHO
Data Ocorrencia : 03/10/2016 **HORA:** 16:00
Data Comunicacao : 03/10/2016 **HORA:** 17:59
Elaborado em : 03/10/2016 **HORA:** 18:01

Providencias Tomadas :
Exames Requisitados : IC-IML
Provas Colhidas :
Solucao : APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

Pessoas :

CONDUTOR (Presente ao Plantao)



Nome : SERGIO ALVES SILVA **Vulgo** :
Mae : EDNA DELFINA SILVA **Pai** : MANOEL SILVA
Documento : RG : 24282216 **Natural de** : S.PAULO -SP - **Nascimento** : 23/12/1973
Nacionalidade : BRASILEIRA **Sexo** : MASCULINO **Cor da Pele** : PARDA **Idade** : 42
Estado Civil : CASADO **Profissao** : POLICIAL MILITAR **Instrucao** : 2 GRAU COMPLETO
Endereco Comercial : AVENIDA AGUIA DE HAIA, 3311 **Bairro** : AE CARVALHO
Cidade : S.PAULO - SP **CEP** : **Fone** : 22053999 **Recado** :
Conducao : **Ponto de Referencia** :
Nome da Empresa : 3ª CIA DO 39ºBPM/M

AUTOR (Nao presente ao Plantao)



Nome : APARENTAVA CERCA DE 18 A 20 ABNOS DE IDADE **Vulgo** :
Mae : **Pai** :
Documento : **Natural de** : - **Nascimento** :
Nacionalidade : **Sexo** : MASCULINO **Cor da Pele** : PARDA **Idade** : IGNORADA
Estado Civil : IGNORADO **Profissao** : **Instrucao** : IGNORADO
Olhos : IGNORADO **Cabelos** : IGNORADO **Altura** : 175 **Compleicao Fisica** : MAGRO **Usa Oculos** :

:NAO

Barba : NAO **Bigode** : NAO **Cavanhaque** : NAO **Faltam Dentes** : NAO **Usa Dentadura** : NAO
Dentes de Ouro : NAO **Ponte** : IGNORADO **Local da Tatuagem** : **Desenho da Tatuagem** :
Local da Cicatriz : **Desenho da Cicatriz** : **Defeito Fisico** :
Desvios de Conduta : IGNORADO **Sofre das Faculdades Mentais** : NAO **Teve Amnesia** : NAO
Descricao das Roupas : **Descricao do Calçado** :
Relac. com Familiares : **Local Desap. Anterior** :
Mot. Prisao Anterior : **Outras Informacoes** :

AUTOR (Nao presente ao Plantao)



Nome : OUTROS ROUBADORES NÃO OBSERVADOS **Vulgo** :
Mae : **Pai** :
Documento : **Natural de** : - **Nascimento** :
Nacionalidade : **Sexo** : MASCULINO **Cor da Pele** : IGNORADO **Idade** : IGNORADA
Estado Civil : IGNORADO **Profissao** : **Instrucao** : IGNORADO

VITIMA (Presente ao Plantao)



Nome : ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO **Vulgo** :
Mae : MARIA SEVERINA DE SOUSA **Pai** : ANTONIO JOSE DE SOUSA
Documento : RG : 38624081 **Natural de** : S.LOURENCO DA MATA -PE - **Nascimento** : 03/06/1962
Nacionalidade : BRASILEIRA **Sexo** : MASCULINO **Cor da Pele** : PARDA **Idade** : 54
Estado Civil : SOLTEIRO **Profissao** : COMERCIANTE **Instrucao** : 1 GRAU COMPLETO
Endereco Residencial : AVENIDA CAITITU, 52 **Bairro** : AE CARVALHO
Cidade : S.PAULO - SP **CEP** : **Fone** : 20467343 **Recado** :
Conducao : **Ponto de Referencia** :

VITIMA (Nao presente ao Plantao)



Nome : CLAUDIO MARCIO REINJAK **Vulgo** :
Mae : IVONE APARECIDA DANTAS REINJAK **Pai** : LAZARO REINJAK
Documento : RG : 29483133 **Natural de** : S.PAULO -SP - **Nascimento** : 01/03/1980

Materia BO 06220224 12662mDono massituatigitaatocanipartimMARI PAU EXTRAS DE ICARV ALRMOIM65EILR165220224da da qndoes eftogstertida Souza. Sua
tutipsa desptegle ean suatatesatup auti dhtp:seguibwWusplegtsioDeutitaneantdaBp 398806/Home/AbriDocumento?plD=360127.

VITIMA (Presente ao Plantao)

Nacionalidade :BRASILEIRA Sexo :MASCULINO Cor da Pele :AMARELA Idade :51
Estado Civil :SOLTEIRO Profissao :FRENTISTA Instrucao :2 GRAU COMPLETO
Endereco Residencial :RUA TAPERAÇU,357 Bairro :ARTUR ALVIM
Cidade :S.PAULO - SP CEP :8220110 Fone :20481710 Recado :
Conducao : Ponto de Referencia :

TESTEMUNHA (Presente ao Plantao)

Nome :[CAIO VINICIUS MACEDO SOUZA](#) Vulgo :
Mae :JEANE GONCALVES VIANA MACEDO SOUZA Pai :ISAIAS MACEDO SOUZA
Documento :RG :46903484 Natural de :S.PAULO -SP - Nascimento :10/11/1992
Nacionalidade :BRASILEIRA Sexo :MASCULINO Cor da Pele :BRANCA Idade :23
Estado Civil :SOLTEIRO Profissao :POLICIAL MILITAR Instrucao :2 GRAU COMPLETO
Endereco Comercial :AVENIDA AGUIA DE HIAIA,3311 Bairro :AE CARVALHO
Cidade :S.PAULO - SP CEP : Fone :22053999 Recado :
Conducao : Ponto de Referencia :
Nome da Empresa :03ª CIA DO 39º BPM/M

Objetos:
SUBTRAIDO

1 - Descrição :Telefone celular Qtd. :1 Unidade :OUTRO
 Marca/Modelo :SAMSUNG Número :
 Observações :NÃO SABE DECLINAR O IMEI

2 - Descrição :ARMA Qtd. :1 Unidade :OUTRO
 Marca/Modelo :TAURUS Número :SEZ13346
 Observações :Pistola

Compareceram os policiais militares componentes da VTR M39301, talao 11075, noticiando que foram acionados via COPOM para atenderem ocorrencia de individuo baleado em estabelecimento comercial. Chegando no local se depararam com a viatura do SGTPM PRESTES, o qual ja havia iniciado o socorro da vitima, sendo esta colocada na viatura do sargento e socorrida ao Hospital Santa Marcelina de Itaquera, onde logo em seguida veio a obito. No local, mantiveram contato com as vitimas que no momento da acao delitiva estavam no interior do comercio e estas narram que dois individuos ingressaram no estabelecimento, anunciaram o roubo e apos subtrairem o celular da vitima DIRCEU TSUTOMU FUGIMOTO, se viraram e exigiram que o dono do estabelecimento lhes entregasse a chave de seu veiculo que estava estacionado na porta do comercio, instante que o agora identificado policial militar CLAUDIO MARCIO REINJAK, iniciou reacao sendo por isso alvejado por disparos de arma de fogo. Os roubadores, apos alvejarem o policial militar, ainda subtraíram sua arma de fogo. Ao que foi levantado pelo local, alem dos dois roubadores que ingressaram no comercio, mais dois estavam na parte externa, dando assim cobertura aos outros criminosos. Presente ao plantao o senhor DIRCEU TSOTOMU FUGIMOTO noticiando que estava no interior do salao de cabeleireiro, sito no local dos fatos, momento que este foi invadido por um rapaz pardo, aparentemente cerca de 18 ou 20 anos, permanecendo um segundo roubador na porta e este primeiro, de pronto, ja lhe subtraiu o telefone celular. Ato continuo ouviu varios disparos de arma de fogo, tendo por este motivo se abaixado, para assim se proteger. A seguir, a Policia Militar foi acionada, comparecendo pouco depois uma viatura que socorreu a vitima. Presente ao plantao o senhor ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO narrando ser o proprietario do salao de cabeleireiro, palco dos acontecimentos, e que nesta tarde cortava o cabelo de seu cliente, o senhor CLAUDIO MARCIO REINJAK, instante que seu salao foi invadido por dois meliantes que, de imediato subtraíram o celular de um cliente que aguardava pelo corte e ao lhe solicitarem que entregasse as chaves de seu veiculo FORD/ECOSPORT, que estava estacionada, momento que ouviu diversos disparos de arma de fogo, tendo neste momento se atirado ao solo. Ato continuo a Policia Militar foi acionada. Quanto aos roubadores, afirma que nao os conhece de vista, acreditando que nunca os tenha visto em data anterior. Ao que percebeu, ambos os roubadores estavam de posse de arma de fogo. Informa que a vitima CLAUDIO REINJAK, era seu cliente ha varios anos. Com relacao aos roubadores informa nao ter condicoes de proceder o reconhecimento, pois pouco os viu. Esta Autoridade policial se fez presente ao palco dos acontecimentos onde constatou tratar-se de um estabelecimento comercial do tipo cabelereiro, denominado de TONINHO CABELEREIRO, cercado por via pavimentada de facil acesso a veiculos e pedestres que, apesar da luz do dia, era provida de luz artificial. O local mediato encontrava-se com sua superficie molhada, devido as chuvas. e pavimentacao asfaltica. O local imediato, onde ocorreu a vitima

foi alvejada por disparos de arma de fogo, encontrava-se com estilhaços da vidraca no chão, sendo que a equipe de investigação desta distrital não teve acesso a seu interior, pois aguardava a chegada da equipe pericial. No mais, realizou-se diligências no Hospital Santa Marcelina onde verificou-se o cadáver da vítima CLAUDIO REINJAK, onde não foi possível precisar a sede e quantidade de lesões, tendo em vista o processo próprio de cuidados do hospital com o cadáver, sendo assim, aguardar-se a o laudo técnico pericial proveniente de exame do Instituto Médico Legal. Ressalte-se, por fim, que diligências estão sendo realizadas nas cercanias do local dos fatos, com o fim de apurar a existência de câmeras e circuitos de monitoramento que possam ter presenciado a ação criminosa. Foi requisitado perícia para o local dos fatos (MSG 1390) e carro de cadáver (IML - MSG 1392) para retirada do corpo que se encontra no Hospital Santa Marcelina de Itaquera. Foram determinadas as comunicações de praxe a sede desta Seccional e ao CEPOL, enfatizando-se a subtração da arma de fogo subtraída. O local dos fatos encontra-se preservado por policiais militares componentes da viatura p. 39343 - 3 CIA do 39 BPMM. Nada mais

Materia BO 0652202412062mDonko massitua digitzattho can taupartm APR. 0M EXTRAVS DE IUAZY ALRHO MIOE EIRK62520222022215138:02. fls. 26
<http://desplegis.cep.rr.gov.br/abrirDocumento?plD=360127>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001050-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 062990735

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 162/2022, de autoria de Vereador Marlon Luz, que denomina o logradouro inominado "Viela Sem Nome" como Viela Reinjak, logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Viela Reinjak o logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150, circunscrição da Subprefeitura da Penha."

De acordo com o artigo 1º e fotos apresentadas no documento 062470365, identificamos a via no MDC (062989567), localizada no setor 59, quadra 151. O logradouro não se encontra configurado no croqui patrimonial, na planta de loteamento ARR 381 e nas plantas genéricas.

Consta em nossos cadastros parecer de PARHIS-4 referente ao mesmo logradouro, informando que a área da "viela" é particular e não poderá ser liberada para oficialização conforme documento 062989898.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 062470365, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º –O nome proposto "Reinjak" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro, porém trata-se de logradouro não passível de denominação;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

À vista do informado concluímos que a propositura nos termos do PL 162/2022 não poderá prosseguir.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)
Em 09/05/2022, às 14:40.

fls. 33

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062990735** e o código CRC **F8BD1787**.

Matéria DOCREC 614/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392366>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0001050-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 063078733

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 162/22, de autoria do Vereador Marlon Luz, denomina Viela Reinjak o logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, e tem seu acesso pela Av. Calim Eid, altura do nº 2150.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Atendendo ao Encaminhamento SMUL/GAB 062506290 retornamos com a manifestação contrária de CASE/DLE no documento SEI 062990735 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 02 e 03 do SEI 062470365, tendo em vista que de acordo com as informações constantes nos arquivos dessa divisão trata-se de logradouro particular.

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 09/05/2022, às 15:43.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 09/05/2022, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063078733** e o código CRC **BDEFDF36**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001050-6

Informação SMUL/ATAJ Nº 063292325

São Paulo, 11 de maio de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 162/2022 - de autoria do Sr. Vereador Marlon Luz que denominada “ **Vuela Reinjak**” o logradouro público inominado, localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, tendo seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150 - Subprefeitura da Penha

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 162/2022 de autoria do Sr. Vereador Marlon Luz que denominada “ **Vuela Reinjak**” o logradouro público inominado, localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, tendo seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150 - Subprefeitura da Penha. (062470365 – fl. 5)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação conclusiva sobre a viabilidade da propositura. (062472532)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE – DLE informa que de acordo com o artigo 1º e fotos apresentadas no documento 062470365, foi identificado a via no MDC (062989567), localizada no setor 59, quadra 151. O logradouro não se encontra configurado no croqui patrimonial, na planta de loteamento ARR 381 e nas plantas genéricas.

Constando em seus cadastros parecer de PARHIS-4 referente ao mesmo logradouro, informando que a área da “viela” é particular e não poderá ser liberada para oficialização conforme documento 062989898.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 062470365 – fl. 2/3 esclarece a Divisão que o local não é bem público; não possui denominação oficial; não possui número de CADLOG; o nome proposto “Reinjak” não constitui homônima até a presente data; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro; a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro, porém trata-se de logradouro não passível de denominação.

À vista do informado conclui-se que a propositura nos termos do PL 162/2022 não poderá prosseguir, uma vez que trata-se de área particular, portanto não passível de denominação. (062990735)

Entendimentos este acolhido pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de

Matéria DOCREC 614/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392366>.

Licenciamento – CASE. (063078733)

fls. 37

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (063101200).

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **veto** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, uma vez que trata-se de área particular, portanto não passível de denominação, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL/ATAJ



Flávia Barros Egido

Chefe de Assessoria Jurídica

Em 13/05/2022, às 07:28.



Aparecida Maria dos Santos

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 13/05/2022, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063292325** e o código CRC **1275AB39**.

Matéria DOCREC 614/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=392366>.



Assessoria Técnica e Jurídica

Telephone:

PROCESSO 6010.2022/0001050-6

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 063292489

São Paulo, 11 de maio de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 162/2022 - de autoria do Sr. Vereador Marlon Luz que denominada “ **Vuela Reinjak**” o logradouro público inominado localizado entre as ruas São Severo e Jarauara, tendo seu acesso pela Av. Caliem Eid, altura do nº 2150 - Subprefeitura da Penha

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (062472532), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (062990735), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (063078733), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (063292325), com o posicionamento de **veto** à aprovação do PL 162/2022.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 13/05/2022, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063292489** e o código CRC **7D506F4F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001050-6**Informação SMC/AHM/NDL Nº 063401273**

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Viola Reinjak**Processo SEI nº **6010.2022/0001050-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Viola Reinjak** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 162/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos que a pretendida homenagem atende ao recorrente e legítimo desejo da comunidade em preservar a memória das vítimas da violência urbana.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 13/05/2022, às 09:27.

fls. 41



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/05/2022, às 09:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063401273** e o código CRC **A72AC5E4**.